

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**LEI NÚMERO 5073**  
**De 29 de setembro de 1998**  
**Projeto de lei nº 120/98**  
**Autor: Vereador Elias Damus**

**Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988(Normas para uso do solo urbano).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:**

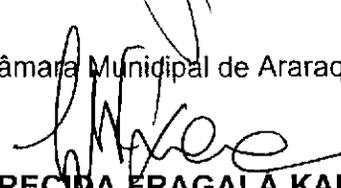
Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, o trecho da Rua Manoel de Oliveira Silva, entre as Avenidas Ruben Botelho Falcão e a faixa de servidão, do Jardim Itália, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).

  
**VALDERISO LÓE**  
**Presidente**

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALA KARAM**  
**Diretora Geral**

Registrada à página nº 97, do livro competente nº 05.  
spg/